



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Cumprindo o disposto nos artigos 128, I e 114 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e considerando que as Medidas Provisórias nº 23/2025, nº 07/2026 e nº 19/2026 que tratam, respectivamente, da alteração da Lei nº 3.421/2019, que revoga a alínea “b” do Inciso II do art. 21 da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019”; “ Altera a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, “Altera a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e a Lei nº 3.124, de 14 de julho de 2016.”, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e adota outras providência”, determino que sejam apensadas, por se tratarem da mesma matéria.

Sala das Comissões, 01 de abril de 2026.

Deputado VALDEMAR JÚNIOR
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Nomeio relator(a) o(a) Senhor(a) Deputado(a) VALDEMAR JÚNIOR
referente ao(a) MP / 23 / 2026, na Reunião Conjunta das
Comissões de **Constituição Justiça e Redação, Finanças, Tributação,
Fiscalização e Controle, Administração, Trabalho, Defesa do
Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.**

Sala das Comissões, 21 de abril de 2026.


Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

REFERÊNCIA: MEDIDA PROVISÓRIA Nº23/2025, Nº 07/2026 e Nº 19/2026

AUTOR: Governador do Estado do Tocantins

ASSUNTO: Revoga a alínea “b” do Inciso II do art. 21 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019.

RELATOR: Deputado VALDEMAR JÚNIOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRABALHO, DEFESA DO
CONSUMIDOR, TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO
PÚBLICO

PARECER

O Governador do Estado do Tocantins, em exercício, submete à apreciação desta Casa, a **Medida Provisória nº23/2025**, que “Revoga a alínea “b” do Inciso II do art. 21 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019.”

Aduz o Autor que a medida proposta visa otimizar as rotinas do Poder Executivo ao encerrar a expiração automática de funções comissionadas no início de cada ano – prática que gera alto custo operacional e retrabalho. A alteração garante previsibilidade e continuidade dos serviços públicos, preservando a flexibilidade para dispensa ou substituição dos designados, conforme a conveniência da administração.

Por meio da mensagem nº 12, de 30 de janeiro de 2026, o Chefe do Poder Executivo do Estado do Tocantins encaminha à apreciação desta Casa, a **Medida Provisória nº 07/2026**, que “Altera a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências.”

Segundo o Autor a presente medida visa aperfeiçoar a gestão administrativa mediante a centralização dos cargos em comissão na Secretaria da Administração, antes partilhados com a Secretaria-Executiva da Governadoria, com amparo no art. 18, §1º, da referida Lei. A proposta, ainda, harmoniza a estrutura do Poder Executivo, promovendo ajustes em lotações, nomenclaturas e quantitativos. O objetivo é padronizar procedimentos, racionalizar rotinas e conferir maior segurança jurídica ao provimento dos cargos.

Sustenta, ainda, que a iniciativa ajusta denominações, símbolos e quantitativos, além de aplicar o ressarcimento previsto no art. 22-B da Lei nº 3.421/2019. Tais alterações visam racionalizar a organização administrativa e garantir maior segurança jurídica à gestão de pessoal.

Por meio da mensagem nº 38, de 27 de março de 2026, o Chefe do Poder Executivo do Estado do Tocantins encaminha à apreciação desta Casa, a **Medida Provisória nº 19/2026**, que “Altera a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e a Lei nº 3.124, de 14 de julho de 2016.”

Aduz o Autor que a proposta pretende modificar a Tabela do Anexo III da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e do Anexo II da Lei nº 3.124, de 14 de julho de 2016, cuidou-se de aplicar o índice de 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento) aos subsídios dos cargos de provimento em comissão de direção, chefia e assessoramento integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo Estadual, enquanto forma de reposição das perdas inflacionárias de 2025.

Dessa forma, ao alinhar o percentual ao índice adotado para a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos efetivos, implementada pela Medida Provisória nº 18, de 27 de março de 2026, a medida reflete o compromisso do Estado com a valorização dos quadros de pessoal, observada a sua capacidade orçamentário-financeira do Estado.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a quem compete a análise do aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa, para efeito de admissibilidade e tramitação, nos termos do artigo 46, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Por versar sobre matéria análoga à desta propositura, a Medida Provisória nº 07/2026 e a Medida Provisória nº 19/2026 foram apensadas a este processo, nos termos do art. 128, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art. 27, §§ 3º a 9º, da Constituição Estadual, e artigos 197 a 202, do Regimento Interno desta Casa.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos não foram apresentadas emendas.

Vem a esta Comissão conjunta a qual cabe à análise da constitucionalidade, legalidade, da boa técnica legislativa, questões tributárias, orçamentário-financeiras e quanto ao mérito.

Assim, a presente proposutura encontra-se de acordo com a ordem constitucional e legal, atendendo às normas regimentais desta Casa de Leis, bem como aos princípios da boa técnica legislativa.

Observa-se, ainda, que não contraria as normas tributárias, orçamentário e financeiras, e no tocante ao mérito não há nenhum impedimento ao seu regular trâmite, razão pela qual inexistem óbices para sua aprovação. Proponho emenda supressiva para adequação do texto, com o Substitutivo em anexo.

Ante o exposto, e reconhecendo a relevância social da presente proposição e estando conforme as normas procedentes, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** das **Medidas Provisórias nº23/2025, nº 07/2026 e nº 19/2026**, com emenda supressiva da tabela do Anexo I da Medida Provisória nº 7/2026 e Substitutivo desta relatoria, e convertendo as MPs em Projeto de Lei de Conversão que segue anexo a este parecer.

É O PARECER.

Sala das Comissões, em 1º de abril de 2026.



Deputado VALDEMAR JÚNIOR

Relator



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 7, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se do Anexo I da Medida Provisória nº 7, de 30 de janeiro de 2026, a seguinte tabela denominada:

1 GOVERNADORIA

1.1 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA.

Sala das Comissões, em 1º de abril de 2026.


Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**

Relator

19/2026
SUBSTITUTIVO ÀS MEDIDAS PROVISÓRIAS Nº23/2025, Nº 07/2026 e Nº

Altera a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e a Lei nº 3.124, de 14 de julho de 2016.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
DECRETA:**

Art. 1º A Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.18.

§1º Os cargos de provimento em comissão denominados de Assessor Comissionado – CA, níveis de I a V, Cargo Comissionado de Apoio – CCA, níveis de I e II, bem como os denominados de Cargo Especial de Assessoramento – CEA, níveis I a VI, diretamente integrados à Secretaria da Administração, constantes do Anexo II a esta Lei, podem ser redistribuídos às entidades ou a outros órgãos, consoante a necessidade de mão de obra específica das unidades operacionais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.”

.....” (NR)

“Art. 22-B.

§1º

§2 Aplica-se aos ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual no nível de Cargo Especial de Assessoramento (CEA 1 a 6) o ressarcimento de que trata o *caput*.” (NR)

Art. 2º Os Anexos II e III da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, passam a vigorar, respectivamente, na conformidade dos Anexos I e II a esta Lei.

Art. 3º O Anexo II da Lei nº 3.124, de 14 de julho de 2016, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo III a esta Lei.

Art. 4º Fica revogada a alínea “b” do Inciso II do art. 21 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019.



COASC-AL
Fls. 12
[assinatura]

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 1º de abril de 2026.

[assinatura]
Deputado VALDEMAR JUNIOR

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I AO PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº /2026.

"ANEXO II À LEI Nº 3.421, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

QUADRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

5 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2.1	1
Assessoria de Gabinete I	Assessor de Gabinete I	DAS-4	2
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAI-1	3
Secretaria - Geral	Secretário - Geral	DAI-1	1



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-1	1
Assessoria de Normatização	Assessor de Normatização	DAS-4	1
Diretoria de Acompanhamento de Processos	Diretor de Acompanhamento de Processos	DAS-4	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Gerência de Procedimentos Administrativos	Gerente de Procedimentos Administrativos	DAI-1	1
Gerência de Procedimentos Judiciais e Extrajudiciais	Gerente de Procedimentos Judiciais e Extrajudiciais	DAI-1	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Gerente de Execução Orçamentária e Financeira	DAI-1	1
Gerência de Projeto e Manutenção Predial	Gerente de Projeto e Manutenção Predial	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Estágios	Gerente de Gestão de Estágios	DAI-1	1
Diretoria de Contabilidade	Diretor de Contabilidade	DAS-4	1





ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Gerência de Contabilidade da SECAD	Gerente de Contabilidade da SECAD	DAI-1	1
Gerência de Contabilidade do Plano de Saúde	Gerente de Contabilidade do Plano de Saúde	DAI-1	1
Diretoria de Logística e Compras Corporativas	Diretor de Logística e Compras Corporativas	DAS-4	1
Gerência de Logística e Estudos Técnicos	Gerente de Logística e Estudos Técnicos	DAI-1	1
Gerência de Compras Corporativas	Gerente de Compras Corporativas	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Contratos	Gerente de Gestão de Contratos	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Serviços Corporativos	Gerente de Gestão de Serviços Corporativos	DAI-1	1
Diretoria de Gestão de Transporte do Poder Executivo	Diretor de Gestão de Transporte do Poder Executivo	DAS-4	1
Gerência de Gestão de Monitoramento	Gerente de Gestão de Monitoramento	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Veículos e Documentação	Gerente de Gestão de Veículos e Documentação	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Patrimonial	Diretor de Gestão Patrimonial	DAS-4	1
Gerência de Apoio Técnico e Prestação de Contas	Gerente de Apoio Técnico e Prestação de Contas	DAI-1	1
Gerência de Patrimônio Mobiliário e Semoventes	Gerente de Patrimônio Mobiliário e Semoventes	DAI-1	1
Gerência de Patrimônio Imobiliário	Gerente de Patrimônio Imobiliário	DAI-1	1
Gerência da Central de Materiais de Almoxarifado	Gerente da Central de Materiais de Almoxarifado	DAI-1	1



Diretoria de Suporte ao PRONTO	Diretor de Suporte ao PRONTO	DAS-4	1
Diretoria de Unidade de Atendimento do PRONTO	Diretor de Unidade de Atendimento do PRONTO	DAS-4	3
Gerência de Atendimento ao Cidadão do PRONTO	Gerente de Atendimento ao Cidadão do PRONTO	DAI-1	3
Gerência de Apoio Administrativo do PRONTO	Gerente de Apoio Administrativo do PRONTO	DAI-1	3
Superintendência de Transformação Digital e Sistemas da Administração	Superintendente de Transformação Digital e Sistemas da Administração	DAS-3	1
Diretoria de Sistemas de Gestão	Diretor de Sistemas de Gestão	DAS-4	1
Gerência de Infraestrutura, Redes e Segurança	Gerente de Infraestrutura, Redes e Segurança	DAI-1	1
Gerência de Suporte e Apoio Técnico	Gerente de Suporte e Apoio Técnico	DAI-1	1
Diretoria de Gestão de Sistemas e Inovação	Diretor de Gestão de Sistemas e Inovação	DAS-4	1
Gerência de Projetos e Governança	Gerente de Projetos e Governança	DAI-1	1
Gerência de Sistemas da Folha de Pagamento	Gerente de Sistemas da Folha de Pagamento	DAI-1	1
Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	DAS-3	1
Diretoria de Gestão de Escrituração Digital	Diretor de Gestão de Escrituração Digital	DAS-4	1
Diretoria de Carreiras Públicas	Diretor de Carreiras Públicas	DAS-4	1
Diretoria de Gestão de Pessoal e Modelagem Organizacional	Diretor de Gestão de Pessoal e Modelagem Organizacional	DAS-4	1



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Diretoria da Escola de Governo	Diretor da Escola de Governo	DAS-4	1
Diretoria de Gestão de Consignação	Diretor de Gestão de Consignação	DAS-4	1
Diretoria de Gestão de Folha de Pagamento	Diretor de Gestão de Folha de Pagamento	DAS-4	1
Gerência de Execução da Folha de Pagamento	Gerente de Execução da Folha de Pagamento	DAI-1	1
Gerência de Informações Judiciais	Gerente de Informações Judiciais	DAI-1	1
Gerência de Controle Financeiro da Folha de Pagamento	Gerente de Controle Financeiro da Folha de Pagamento	DAI-1	1
Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento	Gerente de Conformidade da Folha de Pagamento	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Funcional	Diretor de Gestão Funcional	DAS-4	1
Gerência de Provimento e Lotação	Gerente de Provimento e Lotação	DAI-1	1
Gerência de Informação Funcional	Gerente de Informação Funcional	DAI-1	1
Gerência de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional	Gerente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional	DAI-1	1
Gerência de Direitos Funcionais	Gerente de Direitos Funcionais	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Documentos Funcionais	Gerente de Gestão de Documentos Funcionais	DAI-1	1
Gerência de Gestão do Arquivo Público	Gerente de Gestão do Arquivo Público	DAI-1	1
Diretoria da Junta Médica	Diretor da Junta Médica	DAS-4	1





ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Gerência de Administração da Junta Médica	Gerente de Administração da Junta Médica	DAI-1	1
Gerência de Suporte à Perícia Médica	Gerente de Suporte à Perícia Médica	DAI-1	1
Superintendência de Gestão do Plano de Assistência em Saúde	Superintendente de Gestão do Plano de Assistência em Saúde	DAS-3	1
Gerência de Cumprimento de Ações Judiciais do Plano de Saúde	Gerente de Cumprimento de Ações Judiciais do Plano de Saúde	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Financeira do Plano de Saúde	Diretor de Gestão Financeira do Plano de Saúde	DAS-4	1
Gerência de Execução Orçamentária e Financeira do Plano de Saúde	Gerente de Execução Orçamentária e Financeira do Plano de Saúde	DAI-1	1
Gerência de Conciliação de Receitas e Despesas	Gerente de Conciliação de Receitas e Despesas	DAI-1	1
Diretoria de Atendimento	Diretor de Atendimento	DAS-4	1
Gerência de Atendimento aos Prestadores	Gerente de Atendimento aos Prestadores	DAI-1	1
Gerência de Atendimento aos Beneficiários	Gerente de Atendimento aos Beneficiários	DAI-1	1
Diretoria de Auditoria	Diretor de Auditoria	DAS-4	1
Gerência de Auditoria Hospitalar	Gerente de Auditoria Hospitalar	DAI-1	1
Gerência de Monitoramento de Prestadores de Serviço	Gerente de Monitoramento de Prestadores de Serviço	DAI-1	1
Gerência de Atenção Domiciliar	Gerente de Atenção Domiciliar	DAI-1	1
Assessoria Especial I	Assessor Especial I	CEA-1	28





ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Assessoria Especial II	Assessor Especial II	CEA-2	40
Assessoria Especial III	Assessor Especial III	CEA-3	72
Assessoria Especial IV	Assessor Especial IV	CEA-4	75
Assessoria Especial V	Assessor Especial V	CEA-5	85
Assessoria Especial VI	Assessor Especial VI	CEA-6	40
Assessor Comissionado de Apoio I	Assessor Comissionado de Apoio I	CCA-1	70
Assessor Comissionado de Apoio I	Assessor Comissionado de Apoio II	CCA-2	27
Assessor Comissionado I	Assessor Comissionado I	CA-1	217
Assessor Comissionado II	Assessor Comissionado II	CA-2	280
Assessor Comissionado III	Assessor Comissionado III	CA-3	309
Assessor Comissionado IV	Assessor Comissionado IV	CA-4	270
Assessor Comissionado V	Assessor Comissionado V	CA-5	167
Assessoria Especial NATJus	Assessor Especial NATJus	DAI-1	3

....." (NR)

ANEXO II AO PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº /2026.

“ANEXO III À LEI Nº 3.421, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

Tabela de Símbolos e valores dos Subsídios dos Cargos de Provimento em Comissão de Direção, Chefia e Assessoramento integrantes da Estrutura Administrativa do Poder Executivo

Nível dos Cargos	Símbolo	Subsídio
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (DAS)	DAS-1	(*)
	DAS-2.1	12.782,21
	DAS-2	11.890,43
	DAS-3	11.295,91
	DAS-4	7.728,77
	DAS-5	6.539,73
	DAS-6	5.350,69
Cargo de Direção Superior da Administração Indireta(DSAI)	DSAI-1	14.335,18
Cargo Especial de Assessoramento - (CEA)	CEA-1	11.890,43
	CEA-2	11.295,91
	CEA-3	7.728,77
	CEA-4	6.539,73
	CEA-5	5.350,69
	CEA-6	4.756,16
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (DAI)	DAI-1	4.756,16
	DAI-2	3.567,12
	DAI-3	2.972,59
	DAI-4	2.378,08
	DAI-5	1.783,55
Cargo Comissionado de Apoio (CCA)	CCA-1	4.987,20
	CCA-2	3.567,13
Cargo Comissionado de Assessoramento (CA)	CA-1	4.161,65
	CA-2	3.329,31
	CA-3	2.853,69
	CA-4	2.140,27
	CA-5	1.783,55

.....(NR)

ANEXO III AO PROJETO DE LEI EM CONVERSÃO Nº /2026

"ANEXO II À LEI Nº 3.124, de 14 de julho de 2016

TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO.

NÍVEL	SÍMBOLOS	VENCIMENTO
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (CDAS)	CDAS-1	17.918,98
	CDAS-2	11.890,43
	CDAS-3	11.295,91
	CDAS-4	7.728,78
	CDAS-5	7.253,17
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (CDAI)	CDAI-1	4.756,17
	CDAI-2	3.567,13
Cargos em Comissão de Assessoramento (AEU)	AEU-1	7.134,25
	AEU-2	4.161,65
	AEU-3	3.567,13
	AEU-4	3.329,32
	AEU-5	2.853,70
	AEU-6	2.496,99
	AEU-7	2.378,08
	AEU-8	2.140,28
	AEU-9	1.783,56

....." (NR)

Sala das Comissões, em 1º de abril de 2026.


Deputado VALDEMAR JÚNIOR

Relator

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº /2026

Altera a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e a Lei nº 3.124, de 14 de julho de 2016.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
DECRETA:**

Art. 1º A Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 18.

§1º Os cargos de provimento em comissão denominados de Assessor Comissionado – CA, níveis de I a V, Cargo Comissionado de Apoio – CCA, níveis de I e II, bem como os denominados de Cargo Especial de Assessoramento – CEA, níveis I a VI, diretamente integrados à Secretaria da Administração, constantes do Anexo II a esta Lei, podem ser redistribuídos às entidades ou a outros órgãos, consoante a necessidade de mão de obra específica das unidades operacionais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.”

.....” (NR)

“Art. 22-B.

§1º

§2 Aplica-se aos ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual no nível de Cargo Especial de Assessoramento (CEA 1 a 6) o ressarcimento de que trata o *caput*.” (NR)

Art. 2º Os Anexos II e III da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, passam a vigorar, respectivamente, na conformidade dos Anexos I e II a esta Lei.



Art. 3º O Anexo II da Lei nº 3.124, de 14 de julho de 2016, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo III a esta Lei.

Art. 4º Fica revogada a alínea “b” do Inciso II do art. 21 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 1º de abril de 2026.


Deputado VALDEMAR JUNIOR

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I AO PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº /2026.

"ANEXO II À LEI Nº 3.421, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

QUADRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

II - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

5 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2.1	1
Assessoria de Gabinete I	Assessor de Gabinete I	DAS-4	2
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAI-1	3
Secretaria - Geral	Secretário - Geral	DAI-1	





ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-1	1
Assessoria de Normatização	Assessor de Normatização	DAS-4	1
Diretoria de Acompanhamento de Processos	Diretor de Acompanhamento de Processos	DAS-4	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Gerência de Procedimentos Administrativos	Gerente de Procedimentos Administrativos	DAI-1	1
Gerência de Procedimentos Judiciais e Extrajudiciais	Gerente de Procedimentos Judiciais e Extrajudiciais	DAI-1	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Gerente de Execução Orçamentária e Financeira	DAI-1	1
Gerência de Projeto e Manutenção Predial	Gerente de Projeto e Manutenção Predial	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Estágios	Gerente de Gestão de Estágios	DAI-1	1
Diretoria de Contabilidade	Diretor de Contabilidade	DAS-4	1



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Gerência de Contabilidade da SECAD	Gerente de Contabilidade da SECAD	DAI-1	1
Gerência de Contabilidade do Plano de Saúde	Gerente de Contabilidade do Plano de Saúde	DAI-1	1
Diretoria de Logística e Compras Corporativas	Diretor de Logística e Compras Corporativas	DAS-4	1
Gerência de Logística e Estudos Técnicos	Gerente de Logística e Estudos Técnicos	DAI-1	1
Gerência de Compras Corporativas	Gerente de Compras Corporativas	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Contratos	Gerente de Gestão de Contratos	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Serviços Corporativos	Gerente de Gestão de Serviços Corporativos	DAI-1	1
Diretoria de Gestão de Transporte do Poder Executivo	Diretor de Gestão de Transporte do Poder Executivo	DAS-4	1
Gerência de Gestão de Monitoramento	Gerente de Gestão de Monitoramento	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Veículos e Documentação	Gerente de Gestão de Veículos e Documentação	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Patrimonial	Diretor de Gestão Patrimonial	DAS-4	1
Gerência de Apoio Técnico e Prestação de Contas	Gerente de Apoio Técnico e Prestação de Contas	DAI-1	1
Gerência de Patrimônio Mobiliário e Semoventes	Gerente de Patrimônio Mobiliário e Semoventes	DAI-1	1
Gerência de Patrimônio Imobiliário	Gerente de Patrimônio Imobiliário	DAI-1	1
Gerência da Central de Materiais de Almoarifado	Gerente da Central de Materiais de Almoarifado	DAI-1	1



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Diretoria de Suporte ao PRONTO	Diretor de Suporte ao PRONTO	DAS-4	1
Diretoria de Unidade de Atendimento do PRONTO	Diretor de Unidade de Atendimento do PRONTO	DAS-4	3
Gerência de Atendimento ao Cidadão do PRONTO	Gerente de Atendimento ao Cidadão do PRONTO	DAI-1	3
Gerência de Apoio Administrativo do PRONTO	Gerente de Apoio Administrativo do PRONTO	DAI-1	3
Superintendência de Transformação Digital e Sistemas da Administração	Superintendente de Transformação Digital e Sistemas da Administração	DAS-3	1
Diretoria de Sistemas de Gestão	Diretor de Sistemas de Gestão	DAS-4	1
Gerência de Infraestrutura, Redes e Segurança	Gerente de Infraestrutura, Redes e Segurança	DAI-1	1
Gerência de Suporte e Apoio Técnico	Gerente de Suporte e Apoio Técnico	DAI-1	1
Diretoria de Gestão de Sistemas e Inovação	Diretor de Gestão de Sistemas e Inovação	DAS-4	1
Gerência de Projetos e Governança	Gerente de Projetos e Governança	DAI-1	1
Gerência de Sistemas da Folha de Pagamento	Gerente de Sistemas da Folha de Pagamento	DAI-1	1
Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	DAS-3	1
Diretoria de Gestão de Escrituração Digital	Diretor de Gestão de Escrituração Digital	DAS-4	1
Diretoria de Carreiras Públicas	Diretor de Carreiras Públicas	DAS-4	1
Diretoria de Gestão de Pessoal e Modelagem Organizacional	Diretor de Gestão de Pessoal e Modelagem Organizacional	DAS-4	1





ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Diretoria da Escola de Governo	Diretor da Escola de Governo	DAS-4	1
Diretoria de Gestão de Consignação	Diretor de Gestão de Consignação	DAS-4	1
Diretoria de Gestão de Folha de Pagamento	Diretor de Gestão de Folha de Pagamento	DAS-4	1
Gerência de Execução da Folha de Pagamento	Gerente de Execução da Folha de Pagamento	DAI-1	1
Gerência de Informações Judiciais	Gerente de Informações Judiciais	DAI-1	1
Gerência de Controle Financeiro da Folha de Pagamento	Gerente de Controle Financeiro da Folha de Pagamento	DAI-1	1
Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento	Gerente de Conformidade da Folha de Pagamento	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Funcional	Diretor de Gestão Funcional	DAS-4	1
Gerência de Provimento e Lotação	Gerente de Provimento e Lotação	DAI-1	1
Gerência de Informação Funcional	Gerente de Informação Funcional	DAI-1	1
Gerência de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional	Gerente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional	DAI-1	1
Gerência de Direitos Funcionais	Gerente de Direitos Funcionais	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Documentos Funcionais	Gerente de Gestão de Documentos Funcionais	DAI-1	1
Gerência de Gestão do Arquivo Público	Gerente de Gestão do Arquivo Público	DAI-1	1
Diretoria da Junta Médica	Diretor da Junta Médica	DAS-4	1





ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Gerência de Administração da Junta Médica	Gerente de Administração da Junta Médica	DAI-1	1
Gerência de Suporte à Perícia Médica	Gerente de Suporte à Perícia Médica	DAI-1	1
Superintendência de Gestão do Plano de Assistência em Saúde	Superintendente de Gestão do Plano de Assistência em Saúde	DAS-3	1
Gerência de Cumprimento de Ações Judiciais do Plano de Saúde	Gerente de Cumprimento de Ações Judiciais do Plano de Saúde	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Financeira do Plano de Saúde	Diretor de Gestão Financeira do Plano de Saúde	DAS-4	1
Gerência de Execução Orçamentária e Financeira do Plano de Saúde	Gerente de Execução Orçamentária e Financeira do Plano de Saúde	DAI-1	1
Gerência de Conciliação de Receitas e Despesas	Gerente de Conciliação de Receitas e Despesas	DAI-1	1
Diretoria de Atendimento	Diretor de Atendimento	DAS-4	1
Gerência de Atendimento aos Prestadores	Gerente de Atendimento aos Prestadores	DAI-1	1
Gerência de Atendimento aos Beneficiários	Gerente de Atendimento aos Beneficiários	DAI-1	1
Diretoria de Auditoria	Diretor de Auditoria	DAS-4	1
Gerência de Auditoria Hospitalar	Gerente de Auditoria Hospitalar	DAI-1	1
Gerência de Monitoramento de Prestadores de Serviço	Gerente de Monitoramento de Prestadores de Serviço	DAI-1	1
Gerência de Atenção Domiciliar	Gerente de Atenção Domiciliar	DAI-1	1
Assessoria Especial I	Assessor Especial I	CEA-1	28

COASC-AL
Fls. 29
8



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Assessoria Especial II	Assessor Especial II	CEA-2	40
Assessoria Especial III	Assessor Especial III	CEA-3	72
Assessoria Especial IV	Assessor Especial IV	CEA-4	75
Assessoria Especial V	Assessor Especial V	CEA-5	85
Assessoria Especial VI	Assessor Especial VI	CEA-6	40
Assessor Comissionado de Apoio I	Assessor Comissionado de Apoio I	CCA-1	70
Assessor Comissionado de Apoio I	Assessor Comissionado de Apoio II	CCA-2	27
Assessor Comissionado I	Assessor Comissionado I	CA-1	217
Assessor Comissionado II	Assessor Comissionado II	CA-2	280
Assessor Comissionado III	Assessor Comissionado III	CA-3	309
Assessor Comissionado IV	Assessor Comissionado IV	CA-4	270
Assessor Comissionado V	Assessor Comissionado V	CA-5	167
Assessoria Especial NATJus	Assessor Especial NATJus	DAI-1	3

COASC-AL
Fls. 30

....." (NR)

ANEXO II AO PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº /2026.

“ANEXO III À LEI Nº 3.421, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

Tabela de Símbolos e valores dos Subsídios dos Cargos de Provimento em Comissão de Direção, Chefia e Assessoramento integrantes da Estrutura Administrativa do Poder Executivo

Nível dos Cargos	Símbolo	Subsídio
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (DAS)	DAS-1	(*)
	DAS-2.1	12.782,21
	DAS-2	11.890,43
	DAS-3	11.295,91
	DAS-4	7.728,77
	DAS-5	6.539,73
	DAS-6	5.350,69
Cargo de Direção Superior da Administração Indireta(DSAI)	DSAI-1	14.335,18
Cargo Especial de Assessoramento - (CEA)	CEA-1	11.890,43
	CEA-2	11.295,91
	CEA-3	7.728,77
	CEA-4	6.539,73
	CEA-5	5.350,69
	CEA-6	4.756,16
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (DAI)	DAI-1	4.756,16
	DAI-2	3.567,12
	DAI-3	2.972,59
	DAI-4	2.378,08
	DAI-5	1.783,55
Cargo Comissionado de Apoio (CCA)	CCA-1	4.987,20
	CCA-2	3.567,13
Cargo Comissionado de Assessoramento (CA)	CA-1	4.161,65
	CA-2	3.329,31
	CA-3	2.853,69
	CA-4	2.140,27
	CA-5	1.783,55

.....(NR)

ANEXO III AO PROJETO DE LEI EM CONVERSÃO Nº /2026

"ANEXO II À LEI Nº 3.124, de 14 de julho de 2016

TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO.

NÍVEL	SÍMBOLOS	VENCIMENTO
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (CDAS)	CDAS-1	17.918,98
	CDAS-2	11.890,43
	CDAS-3	11.295,91
	CDAS-4	7.728,78
	CDAS-5	7.253,17
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (CDAI)	CDAI-1	4.756,17
	CDAI-2	3.567,13
Cargos em Comissão de Assessoramento (AEU)	AEU-1	7.134,25
	AEU-2	4.161,65
	AEU-3	3.567,13
	AEU-4	3.329,32
	AEU-5	2.853,70
	AEU-6	2.496,99
	AEU-7	2.378,08
	AEU-8	2.140,28
	AEU-9	1.783,56

....." (NR)

Sala das Comissões, em 1º de abril de 2026.


Deputado VALDEMAR JÚNIOR

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

As Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle e Administração Trabalho, Defesa do Consumidor, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, aprovou o parecer do(a) relator(a) Senhor(a) Deputado(a) VALDEMAR JÚNIOR referente ao(a) M.P. n° 23/2026, em Reunião Conjunta das referidas Comissões.

Encaminhe-se ao(a) Plenário

Sala das Comissões, 01 de abril de 2026.

Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

MEMBROS EFETIVOS

Dep. **VALDEMAR JÚNIOR**(x)

Dep. **EDUARDO MANTOAN**(x)

Dep. **LEO BARBOSA**(x)

Dep. **EDUARDO FORTES**(x)

Dep. **CLAUDIA LELIS**(x)

Dep. **GIPÃO**()

Dep. **GUTIERRES TORQUATO**(x)

Dep. **CLEITON CARDOSO**(x)

Dep. **MOISEMAR MARINHO**(x)

Dep. **JORGE FREDERICO**(x)

Dep. **OLYNTHO NETO**(x)

Dep. **VANDA MONTEIRO**()

Dep. Dep. **MARCUS MARCELO**(x)

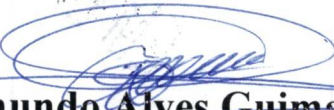


**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Encaminhe-se o(a) o a **COASP**, o(a) *M.P.*.....nº *23/2025*, de autoria do Poder Executivo Estadual, para as devidas providências.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2026.


Raimundo Alves Guimarães
Coordenador de Assistência às Comissões